



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005963-74.2022.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: AURORA DE SOUZA OLIVEIRA (SUCESSÃO) E OUTRO

Local: São Jerônimo

Data: 25/05/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2025, em cumprimento ao presente mandado, procedi a avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

-Um imóvel situado na Rua Ramiro Barcelos, número 144, onde está edificada uma casa de alvenaria, com dimensões e confrontações descritas na matrícula 2.847 do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo. **Avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).** Para constar lavrei o presente auto de avaliação.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi à intimação da inventariante, ALINE CAMINHA DE OLIVEIRA, da avaliação efetuada, bem como do prazo legal para embargar, a qual ficou de tudo bem ciente.

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO COSTA DE MIRANDA**.

5005963-74.2022.8.21.0032

10106844965 .V1 diogocm© diogocm